



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6655/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Herculândia
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Período 12/2017
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA
Responsável Richardson Branco Nunes
Cargo PREFEITO
CPF 700.124.749-91
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/01/2017; 01/02/2017 a 28/02/2017; 01/03/2017 a 31/03/2017; 01/04/2017 a 30/04/2017; 01/05/2017 a 31/05/2017; 01/06/2017 a 30/06/2017; 01/07/2017 a 31/07/2017; 01/08/2017 a 31/08/2017; 01/09/2017 a 30/09/2017; 01/10/2017 a 31/10/2017; 01/11/2017 a 30/11/2017; 01/12/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|------------------------|-----|------|
| PARECER CONSELHO SAUDE | 12 | 2017 |

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--|------------|------------|
| BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL | 12 | 2017 |
| BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE | 12 | 2017 |
| PLAN LDO ATUALIZADA | 12 | 2017 |
| PLAN LOA ATUALIZADA | 12 | 2017 |
| PLAN PPA ATUALIZADO | 12 | 2017 |
| Conciliações Bancárias Mensais | 12 | 2017 |
| BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL | 13 | 2017 |
| BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE | 13 | 2017 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| Previsão acumulada : | R\$ 24.600.000,00 | |
| Realização acumulada | R\$ 22.599.490,72 | |
| Variação | R\$ -2.000.509,28 | -8,1322% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 22.599.490,72 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 22.858.301,67 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ -258.810,95 | -1,1452% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|-------------------|-------------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ 70.074,84 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ -2.063.030,00 | |
| Diferença | R\$ 2.133.104,84 | 3.044,0381% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada superou o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

| | | |
|---|-----------------|-----------|
| Resultado Nominal Realizado no Exercício | R\$ 382.823,86 | |
| Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas | R\$ -100.000,00 | |
| Diferença | R\$ 482.823,86 | 126,1217% |

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-------------------------------------|----------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA | R\$ 525.707,50 | R\$ 2.355.187,93 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA | R\$ 766.932,19 | R\$ 900.615,86 | R\$ 83.401,63 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|-------------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA | R\$ 954.424,50 | R\$ 1.709.385,63 | R\$ 1.440.448,86 |

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|-------------------|-------------------|----------|-------------------|
| 12/2016 | R\$ 10.739.684,72 | R\$ 23.549.487,34 | 45,6047% | 54,0000% |
| 4/2017 | R\$ 10.284.961,73 | R\$ 23.007.805,26 | 44,7021% | 54,0000% |
| 8/2017 | R\$ 11.134.621,28 | R\$ 24.145.386,49 | 46,1149% | 54,0000% |
| 12/2017 | R\$ 11.390.139,44 | R\$ 24.000.498,73 | 47,4579% | 54,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

| Período | RCL | DCL | % Dívida |
|---------|-------------------|-----------------|----------|
| 12/2017 | R\$ 24.000.498,73 | R\$ -602.515,61 | -2,5104% |
| | | | |

| | | | |
|--------|-------------------|-------------------|----------|
| 8/2017 | R\$ 24.145.386,49 | R\$ -2.040.292,36 | -8,4500% |
|--------|-------------------|-------------------|----------|

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

| | | |
|--|-------------------|---------|
| RCL | R\$ 24.000.498,73 | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal: | R\$ 3.840.079,79 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

| | | |
|--------------------------------|-------------------|---------|
| RCL | R\$ 24.000.498,73 | |
| Concessões de Garantias | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal | R\$ 5.280.109,72 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

| Nome do Órgão | Saldo Anterior | Receitas de Alienação | Aplicações Efetuadas | Saldo a Aplicar |
|-------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA | R\$ 1.599.013,54 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 1.599.013,54 |

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|--|------------------------|----------------------|------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| <u>Restos a Pagar Processados</u> | R\$ 524.452,10 | R\$ 741.564,36 | R\$ 312.847,36 | R\$ 953.169,10 |
| <u>Restos a Pagar Não Processados</u> | R\$ 2.356.443,33 | R\$ 25.367,83 | R\$ 671.170,13 | R\$ 1.710.641,03 |
| Consignações | R\$ 115.526,33 | R\$ 1.952.215,47 | R\$ 1.906.173,54 | R\$ 161.568,26 |
| Depósitos | R\$ 16.482,95 | R\$ 447.937,78 | R\$ 442.677,78 | R\$ 21.742,95 |
| Outros | | | | |

| | | | | |
|--------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | R\$ 127.990,00 | R\$ 25.087.196,07 | R\$ 24.705.640,48 | R\$ 509.545,59 |
| Total | R\$ 3.140.894,71 | R\$ 28.254.281,51 | R\$ 28.038.509,29 | R\$ 3.356.666,93 |

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 19.998.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 6.171.383,95 |
| Índice Apurado | 30,8600% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 18.839.289,47 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 5.813.767,10 | 30,8598% |
| Despesa Liquidada | R\$ 5.813.767,10 | 30,8598% |
| Despesa Paga | R\$ 5.717.932,44 | 30,3511% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 18.839.289,47 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 5.813.767,10 | 30,8598% |
| Despesa Liquidada | R\$ 5.813.767,10 | 30,8598% |
| Despesa Paga | R\$ 5.717.932,44 | 30,3511% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------|------------------|-------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -574.171,75 | R\$ 1.356.734,13 | R\$ 1.327.054,40 | 97,8124% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao §2º do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------|------------------|------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -574.171,75 | R\$ 1.356.734,13 | R\$ 997.938,17 | 73,5544% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|--|------------------------|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 1.357.127,96 | R\$ 1.653.710,39 | 121,8537% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 19.998.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 5.181.918,83 |
| Índice Apurado | 25,9122% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 18.839.289,47 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.905.583,48 | 26,0391% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.897.637,97 | 25,9969% |
| Despesa Paga | R\$ 4.747.919,78 | 25,2022% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 18.839.289,47 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 4.905.583,48 | 26,0391% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.897.637,97 | 25,9969% |
| Despesa Paga | R\$ 4.747.919,78 | 25,2022% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

| Receitas | Previsão | Realização | AH% | AV% |
|------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------|
| Receitas Correntes | R\$ 25.628.000,00 | R\$ 25.352.129,65 | -1,08% | 112,18% |
| Receitas de Capital | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 600.055,47 | -76,00% | 2,66% |
| Deduções da Receita | R\$ -3.528.000,00 | R\$ -3.352.694,40 | -4,97% | -14,84% |
| Receitas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Receitas | R\$ | R\$ | | |

| | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|---------|
| Orçam. | 24.600.000,00 | 22.599.490,72 | -8,13% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Receitas Orçam. | R\$ 24.600.000,00 | R\$ 22.599.490,72 | | 100,00% |
| | | R\$ -2.000.509,28 | | -8,13% |

| Despesas | Fixação Final | Execução | AH% | AV% |
|---|--------------------------|--------------------------|------------------|------------|
| Despesas Correntes | R\$ 22.388.679,90 | R\$ 20.964.250,76 | 6,36% | 91,05% |
| Despesas de Capital | R\$ 1.226.220,10 | R\$ 1.076.247,17 | 12,23% | 4,67% |
| Reserva de Contingência | R\$ 100,00 | | | |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Repasses de duodécimos | R\$ 985.000,00 | R\$ 985.000,00 | 0,00% | 4,28% |
| (-) Devolução de duodécimos | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Transf. Financeira À Adm. Indireta | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Despesas | R\$ 24.600.000,00 | R\$ 23.025.497,93 | 6,40% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Despesas | R\$ 24.600.000,00 | R\$ 23.025.497,93 | | 100,00% |
| Economia Orçamentária | | | R\$ 1.574.502,07 | 6,84% |
| Resultado da Execução Orçamentária | | | R\$ -426.007,21 | -1,89% |

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -1,89% da receita realizada.

6.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

| | |
|--|------------------------|
| Receitas Realizadas | R\$ 25.952.185,12 |
| Deduções da Receita | R\$ 3.352.694,40 |
| Despesas Liquidadas | R\$ 22.015.130,10 |
| Repasse de Duodécimos | R\$ 985.000,00 |
| Devolução de Duodécimos | R\$ 141.828,43 |
| Transferências Financeiras para Adm Indireta | R\$ 0,00 |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ -258.810,95 |

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 07/04/2018

Hora da Geração: 04:20:44